



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

PORTARIA N.º 1003/2020

Dispõe sobre revogação da Portaria n.º 937, de 18 de novembro de 2019, conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 01 de dezembro do corrente, os efeitos da Portaria n.º 937, de 18 de novembro de 2019, que concede gratificação de função (FG-5), no percentual de 17% (dezessete por cento), sobre seus vencimentos básicos, para a servidora municipal **Jaciara de Jesus Deda**, RG sob n.º 8.751.723-3 PR, CPF n.º. 052.950.189-97 e matrícula n.º 1964-0/1, ocupante do cargo de “Técnico em Enfermagem”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/12/2020.

Rio Negro, 30 de novembro de 2020.

MILTON JOSÉ PAIZANI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Coordenação Geral